

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA

---

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 103/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2022/2023, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **JOABE BEZERRA DE MIRANDA**, matrícula nº 80-1, Técnico Legislativo.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2024.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**7AF11626

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2024. Edição 3615  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>